INDICAÇÃO Nº 254/2013

Implantação de Ronda Rural

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para implantação da Ronda Rural, efetivada pela Secretaria de Segurança e Trânsito, visando atender os(as) moradores(as) dos Distritos e Comunidades do interior do Município.

Fatos ocorridos recentemente nos remete a esta proposição legislativa, para que seja dada atenção especial por parte desta Municipalidade quanto ao estudo para implantação do projeto “Ronda Rural” a ser executado pela Secretaria de Segurança e Trânsito deste Município.

Está se tornando rotina, o noticiário revelar uma grande deficiência - depois do êxito do asfaltamento rural – quanto a insegurança sentida pelos moradores das localidades do interior, que são vitimados por criminosos, oriundos também de outras cidades, que aproveitando-se da qualidade da trafegabilidade rural, visitam tais comunidades para a práticas de ilícitos, levando com isso a violência ao campo; deixando nossas famílias apreensivas e inseguras diariamente, inclusive as crianças.

Diante disso, indicamos estudo de viabilidade para a implantação do projeto “Ronda Rural” para promover a prevenção e o monitoramento de situações que merecem intervenção em conjunto também de outras esferas de segurança pública, mas preferencialmente, como forma de assegurar sua presença efetiva nas comunidades e inibir a criminalidade.

Esta proposição sinaliza para a adoção de uma ação preventiva, monitorada, gradativa e comunitária, contribuindo para a qualidade de vida também daqueles que produzem muito para este Município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING